PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE MEDALHA AMIGOS DE SÃO MATEUS

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor GILSON MEIRELES DOS SANTOS a ***MEDALHA AMIGOS DE SÃO MATEUS.***

Art. 2°. A *Medalha Amigos de São Mateus* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município e que desenvolveram grande afetividade por São Mateus e que aqui resolveram fincar moradia.

Art. 3º. A entrega da Medalha será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2024, tem como objetivo CONCEDER MEDALHA AMIGOS DE SÃO MATEUS ao Senhor Gilson Meireles dos Santos.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

GILSON MEIRELES DOS SANTOS

(Brasileiro, casado, 45 anos e 01 filha)

- Endereço: Rua do Ouro nº: s/n
 Bairro: Carapina Cidade: São Mateus/ES
 CEP: 29933-055
 Tel. celular: (27) 99729-7680

• FORMAÇÃO

Ensino médio completo.

Técnico em eletrotécnica.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Senhor Gilson Meireles dos Santos, nasceu no dia 12 de outubro de 1978, no Município de Santo André/SP, filho de Antônio Meireles dos Santos e Maria Irene da Silva Santos, que o trouxeram ainda criança para o município de São Mateus. Têm 02 (dois) irmãos, sendo eles André e Dulce. O mesmo é casado há 18 anos com a Senhora Ivete, a qual tem uma filha de 13 (treze) anos, que se chama Cecilia. Sua vida profissional começou ainda na infância ajudando seu pai na agricultura, depois atuou na área florestal e posteriormente trabalhou na área de petróleo. No ano de 2001 começou dar os primeiros passos na área da Comunicação, estagiou na Rádio Cricaré AM, depois foi trabalhar em uma Rádio Comunitária na cidade de Pedro Canário. Já no ano de 2003, voltou para São Mateus e integrou-se na Rádio 94,7 FM, que posteriormente foi adquirida pela diocese de São Mateus e passou a se chamar Rádio Kairós FM, a qual ainda trabalha e tem muito orgulho de fazer parte dessa emissora há 20 anos. Atualmente o diretor da Rádio Kairós FM é o Padre Patrick e conta com 10 (dez) comunicadores. Gilson continua atuando como locutor, apresentador, e é responsável pelo programa "Coração Sertanejo" das 05:00 às 07:00 da manhã e "Café com Notícia" das 07:00 às 09:00 da manhã, apresentando ao lado dos seus colegas de trabalho Nayara e Ricardo. Também atua como coordenador de vendas e representante comercial da Rádio. Destaca-se também pelo gosto em outras atividades, pois é músico, possui uma barbearia e apresenta festas/eventos.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390035003500330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCC

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GILSON MEIRELES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇ
11/02/199



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/10/1978 SANTO ANDRE - SP

4a DATA EMISSÃO
29/07/2024

4b VALIDADE
29/07/2034

ACC

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1427998 SSP ES

4d CPF
077.514.547-50

5 Nº REGISTRO
00545075965

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO MEIRELES DOS SANTOS

MARIA IRENE DA SILVA SANTOS

4 ASSINATURA DO PORTADOR

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvem.cloud.com.br/autenticidade com o identificador 310036003000340039003500330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 8